

APROVADO
NA REUNIÃO

25 ABR. 2017


Presidente



GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO Nº 1452 2017.

Requeiro à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra e Secretária de Saúde, para que viabilizem a fixação de cartazes, nas dependências de hospitais e postos de saúde, no âmbito do Município de Caruaru, informações acerca das VACINAS INFANTIS OBRIGATÓRIAS.

JUSTIFICATIVA:

Informar aos pais e responsáveis sobre as vacinas para nossas crianças, através de informativos, folders, cartazes e outros meios de informações, torna-se necessário e de grande utilidade para a população que utiliza os serviços de saúde dos hospitais, unidades de saúde do Município de Caruaru.

Pais e responsáveis são frequentadores diários dos hospitais e postos de saúde, onde levam suas crianças, e fazem periodicamente, exames de todos os tipos, mas muitas das vezes, não são informados sobre a vacinação obrigatórias de seus filhos.

Para tanto vislumbramos a necessidade do Poder Executivo Municipal, através da Secretária Municipal de Saúde, disponibilizar para os usuários e pacientes nos hospitais, postos a informação para a população por meio de afixação de cartazes e na distribuição de folders, a obrigatoriedade da vacinação de seus filhos.

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2017.



CECÍLIO PEDRO

- Vereador – Autor –